REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA Nº 126/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, **Nomear Interinamente** a servidora **Fernanda de Oliveira Palermo** para assumir a **Controladoria Geral** pelo prazo de 15(quinze) dias no período de 13 à 27 de março de 2024 em decorrência das férias de 15 dias da titular do cargo Esli Tavares da Silva.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 13 de março de 2024.

Ponta Porã-MS, 07 de março de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 127/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear a partir de 08 de março de 2024, **Jorge Matos da Silva** para ocupar o cargo de Assistente Parlamentar da Presidência DGA – 11 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de março de 2024.

Ponta Porã, 01 de março de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 128/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Designar retroativo a 04 de Janeiro de 2024, os servidores **Larcylaine Teixeira Larsson Mora –** Ouvidor DGA – 4 e **Esli Tavares da Silva –** controlador Geral DGA - 3 como responsáveis pelo **e-SIC(Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão)** que permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso informação para órgãos, empresas e entidades públicas. Através do Brasil Transparente no Site da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, possam além de fazer o pedido, será possível acompanhar o prazo pelo número de protocolo gerado e receber resposta da solicitação por e-mail; entrar com recursos, presentar reclamações e consultar as respostas recebidas. O Objetivo é facilitar o exercício do direito de acesso às informações públicas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais, retroagindo a partir de 04 de janeiro de 2024, ficando revogada a Portaria nº063/2023.

Ponta Porã, 08 de março de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente